

Cub 2006 - R\$/m² - Sinduscon – Oeste/PR
02/19

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	1515.00	1881.21	2251.49				
PP4	1363.76	1769.70					
R8	1291.68	1522.63	1815.69				
R16		1473.07	1879.11				
PIS							
CAL-8				1742.75	1872.76		
CSL-8				1500.31	1657.53		
CSL16				2001.71	2208.07		
GL						824.35	
RP1Q							1619.71

Cub 2006 - R\$ - Paraná
02/19

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	1508.52	1874.67	2239.54				
PP4	1356.79	1762.67					
R8	1285.42	1516.33	1805.43				
R16		1466.92	1869.43				
PIS							
CAL-8				1733.27	1861.52		
CSL-8				1494.13	1649.94		
CSL16				1992.60	2196.98		
GL						822.00	
RP1Q							1615.98

Cub 2006 - % - Paraná
02/19

,	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	0.43%	0.35%	0.53%				
PP4	0.51%	0.40%					
R8	0.49%	0.42%	0.57%				
R16		0.42%	0.52%				
PIS							
CAL-8				0.55%	0.60%		
CSL-8				0.41%	0.46%		
CSL16				0.46%	0.50%		
GL						0.29%	
RP1Q							0.23%

Resumo dos Custos - R\$/m² - Sinduscon – Oeste/PR (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Fevereiro/2019

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de fevereiro/19

. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no

projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRAO BAIXO	
R-1	1509.15
PP-4	1413.78
R-8	1335.42
PIS	1050.87

PADRAO NORMAL	
R-1	1844.77
PP-4	1735.51
R-8	1526.45
R-16	1487.25

PADRAO ALTO	
R-1	2249.35
R-8	1783.40
R-16	1873.80

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRAO NORMAL	
CAL - 8	1747.82
CSL - 8	1505.61
CSL - 16	2014.60

PADRAO ALTO	
CAL - 8	1854.28
CSL - 8	1644.21
CSL - 16	2191.28

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO	
RP1Q	1639.91
GI	829.32



ALBERI ANTONIO DAUBERMANN
Economista
CORECON 7.288 7^a Região